



INDICAÇÃO Nº 52/80.

<b>A P R O V A D O</b>
<i>Única</i> discussão
Em <u>20/05/80</u>
_____ PRESIDENTE

CONSIDERANDO que Cabo Frio, cuja Cidade cresce em proporção assustadora, carece a cada momento de uma melhor fiscalização dos Poderes Constituídos;

CONSIDERANDO que sendo os Municípios territórios com capacidade político-administrativa reúne os poderes concernentes em lei, para derimir os campos de dúvida, principalmente no que tange a disciplina de arruamento, e numeração de benfeitorias;

CONSIDERANDO que pela vasta extensão territórial ainda existe bairros que continuam sem nomes em suas Ruas e numeração nas Casas que as compõe;

I N D I C O à Mesa, após ouvido o Soberano ' Plenário, seja enviado expediente ao Chefe do Poder Execu tivo Municipal, para numerar todas as Casas do "Bairro San to Antonio".

SALA DAS SESSÕES, 20 de maio de 1.980.

*Walter de Bessa Teixeira*  
WALTER DE BESSA TEIXEIRA

- AUTOR -